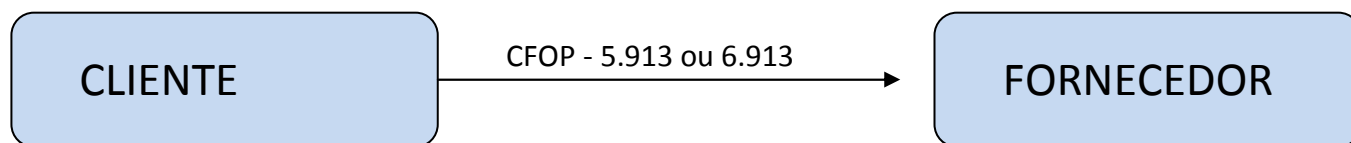


RETORNO DE DEMONSTRAÇÃO



O estabelecimento contribuinte ou qualquer outro obrigado à emissão de Nota Fiscal que remeter, em retorno ao estabelecimento de origem, mercadoria recebida para demonstração, deve emitir Nota Fiscal:

CFOP	CST ICMS	CST PIS	CST COFINS	CST IPI - CENQ
5.913	50	49	49	53 - 999
6.913	50	49	49	53 - 999

IPI: Sem destaque do IPI, se na nota fiscal de remessa teve destaque do IPI, a nota fiscal de entrada como retorno terá o IPI informado em Dados Adicionais da nota fiscal e somado ao total da NF, para que as notas de remessa e retorno fechem. Conforme Inciso XIV, do art. 416, do RIPI/10;

Dados Adicionais: Retorno da Nota Fiscal de remessa, Nº..., série e data. ICMS suspenso nos termos do ajuste SINIEF 02/2018 (retornar 60 dias a demonstração, em 90 dias o mostruário).